



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.402, 14 de março de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 238, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa do Procurador de Justiça MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS, de 9 de fevereiro de 2023, em razão de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.104491/2022-92, designada pela Decisão nº 235, de 27 de janeiro de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023,

**DECIDE:**

**DISPENSAR**, o Procurador de Justiça MOISES ANTONIO DE FREITAS, e

**DESIGNAR**, o Procurador de Justiça IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS JUNIOR como Presidente da Comissão.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Presidente do CSMPDFT  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 239, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.093293/2022-96,

**DECIDE:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pela Procuradora de Justiça Marta Eliana de Oliveira – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Roberto Carlos Silva e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Presidente do CSMPDFT  
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.4586.0003160/2022-79. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de recepção e mestre de cerimônias. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2023 – UASG 200009**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N° 190432500000134202268, publicada no D.O.U de 04/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de outsourcing de impressão. Novo Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT - BRASÍLIA – DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2023, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Processo: 19.04.3250.0004879/2022-90. Objeto: Contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, homologação e serviço de suporte técnico para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH. Valor total: R\$ 362.475,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/02/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa Sobre Tectical South Training Ltda. Processo: 19.04.5823.0014578/2022-31. Objeto: Participação de servidores na capacitação “Curso Pistol Performance I”, na modalidade presencial, com carga horária de 20 horas/aula, no período de 10 a 12 de março de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 09/03/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 306 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4695.0011652/2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001153), dispensando, em consequência, a servidora **ALINE GONÇALVES DE MENDONCA**, matrícula 5939-1.

Art. 2º Dispensar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187449** e o código CRC **92798911**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 307 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0011237/2023-62,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001218).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187457** e o código CRC **E852193D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 311 - PGJ/SG**

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos e apresentação de Minuta de Portaria que estabelece as regras de atuação de fiscais e gestores de contratos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14, de dezembro de 2018, e o constante no Processo SEI Nº 19.04.3218.0009986/2023-30 e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que, entre seus preceitos, estabelece as regras relativas à atuação de fiscais e gestores de contratos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos e apresentação de Minuta de Portaria que disporá sobre as regras de atuação de fiscais e gestores de contratos do MPDFT.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

I. KLEBER ARAGÃO MATHEUS, Matr. 2168 e ELBER FERREIRA MARQUES, Matr. 2933 - Assessoria de Contratos e Convênios – ASCON;

II. SALETTE ALVES DE CARVALHO, Matr. 3601 e VIVIANE DE SOUZA DORING, Matr. 3194 - Cerimonial – CER;

III. MÁRCIO RODRIGUES LIMA, Matr. 1435 - Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI;

IV. JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, Matr. 4292 - Coordenadoria de Documentação e Informação – CDI;

V. BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Matr. 4301 - Seção de Diárias e Passagens – SEDIP;

VI. CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA, Matr. 1316 - Secretaria de Administração – SDA;

VII. MARIA FERNANDA DE LIMA O. JABBUR, Matr. 4121 - Secretaria de Atenção e Saúde – SAS;

VIII. DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO, Matr. 3421 - Secretaria de Comunicação – SECOM;

IX. EDNA CASTORINA MELLO, Matr. 2196 e ELAINE CRISTINA PINTO, Matr. 2766 - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;

X. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Matr. 3380 - Secretaria de Projetos e Obras – SPO;

XI. SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, Matr. 3617 - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI; e

XII. WESLEY DE SOUZA SILVA, Matr. 5435 e JORGE WILLIAM SOUZA SILVA, Matr. 5664 - Secretaria de Segurança Institucional – SSI.

Parágrafo único. O GT será coordenado pelos integrantes da Assessoria de Contratos e Convênios.

**Art. 3º** A Minuta de Portaria referida no art. 1º deverá ser apresentada à Secretária-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por até igual período, em caso de necessidade devidamente motivada.

§1º O GT se reunirá todas as segundas e quartas-feiras para deliberação.

§2º Fica estabelecido que na primeira reunião do GT, os coordenadores apresentarão ao grupo o cronograma dos trabalhos, constando os dias, horários e formato das reuniões a serem realizadas e demais informações pertinentes.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 19:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0188527** e o código CRC **66247410**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 312 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0011928/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, código FC-02 (68001081).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 13/03/2023, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189767** e o código CRC **7BDD7F0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 313 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0007582/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 211 de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3509.0007582/2023-45, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, até 30/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

**Leia-se:** “Designar, até 07/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 211 de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3509.0007582/2023-45, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, até 30/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

**Leia-se:** “Dispensar, até 07/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 13/03/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189949** e o código CRC **145D846C**.

19.04.3509.0007582/2023-45

0189949v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 238, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, de 9 de fevereiro de 2023, em razão de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.104491/2022-92, designada pela Decisão nº 235, de 27 de janeiro de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023,

**DECIDE:**

**DISPENSAR**, o Procurador de Justiça **MOISES ANTONIO DE FREITAS**, e

**DESIGNAR**, o Procurador de Justiça **IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS JUNIOR** como Presidente da Comissão.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Presidente do CSMPDFT  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 239, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.093293/2022-96,

**DECIDE:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pela Procuradora de Justiça Marta Eliana de Oliveira – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Roberto Carlos Silva e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Presidente do CSMPDFT  
Procurador-Geral de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.4586.0003160/2022-79. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de recepção e mestre de cerimônias. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2023 – UASG 200009**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N° 190432500000134202268, publicada no D.O.U de 04/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de outsourcing de impressão. Novo Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT - BRASÍLIA – DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2023, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Processo: 19.04.3250.0004879/2022-90. Objeto: Contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, homologação e serviço de suporte técnico para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH. Valor total: R\$ 362.475,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/02/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa Sobre Tectical South Training Ltda. Processo: 19.04.5823.0014578/2022-31. Objeto: Participação de servidores na capacitação “Curso Pistol Performance I”, na modalidade presencial, com carga horária de 20 horas/aula, no período de 10 a 12 de março de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 09/03/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 306 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4695.0011652/2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001153), dispensando, em consequência, a servidora **ALINE GONÇALVES DE MENDONCA**, matrícula 5939-1.

Art. 2º Dispensar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 13/03/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187449** e o código CRC **92798911**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 307 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0011237/2023-62,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001218).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187457** e o código CRC **E852193D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 311 - PGJ/SG**

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos e apresentação de Minuta de Portaria que estabelece as regras de atuação de fiscais e gestores de contratos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14, de dezembro de 2018, e o constante no Processo SEI Nº 19.04.3218.0009986/2023-30 e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que, entre seus preceitos, estabelece as regras relativas à atuação de fiscais e gestores de contratos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos e apresentação de Minuta de Portaria que disporá sobre as regras de atuação de fiscais e gestores de contratos do MPDFT.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

I. KLEBER ARAGÃO MATHEUS, Matr. 2168 e ELBER FERREIRA MARQUES, Matr. 2933 - Assessoria de Contratos e Convênios – ASCON;

II. SALETTE ALVES DE CARVALHO, Matr. 3601 e VIVIANE DE SOUZA DORING, Matr. 3194 - Cerimonial – CER;

III. MÁRCIO RODRIGUES LIMA, Matr. 1435 - Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI;

IV. JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, Matr. 4292 - Coordenadoria de Documentação e Informação – CDI;

V. BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Matr. 4301 - Seção de Diárias e Passagens – SEDIP;

VI. CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA, Matr. 1316 - Secretaria de Administração – SDA;

VII. MARIA FERNANDA DE LIMA O. JABBUR, Matr. 4121 - Secretaria de Atenção e Saúde – SAS;

VIII. DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO, Matr. 3421 - Secretaria de Comunicação – SECOM;

IX. EDNA CASTORINA MELLO, Matr. 2196 e ELAINE CRISTINA PINTO, Matr. 2766 - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;

X. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Matr. 3380 - Secretaria de Projetos e Obras – SPO;

XI. SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, Matr. 3617 - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI; e

XII. WESLEY DE SOUZA SILVA, Matr. 5435 e JORGE WILLIAM SOUZA SILVA, Matr. 5664 - Secretaria de Segurança Institucional – SSI.

Parágrafo único. O GT será coordenado pelos integrantes da Assessoria de Contratos e Convênios.

**Art. 3º** A Minuta de Portaria referida no art. 1º deverá ser apresentada à Secretária-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por até igual período, em caso de necessidade devidamente motivada.

§1º O GT se reunirá todas as segundas e quartas-feiras para deliberação.

§2º Fica estabelecido que na primeira reunião do GT, os coordenadores apresentarão ao grupo o cronograma dos trabalhos, constando os dias, horários e formato das reuniões a serem realizadas e demais informações pertinentes.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 19:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0188527** e o código CRC **66247410**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 312 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0011928/2023-94,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, código FC-02 (68001081).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 13/03/2023, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189767** e o código CRC **7BDD7F0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 313 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0007582/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 211 de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3509.0007582/2023-45, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, até 30/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

**Leia-se:** “Designar, até 07/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 211 de 16/02/2023, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3509.0007582/2023-45, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, até 30/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

**Leia-se:** “Dispensar, até 07/03/2023, a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO [...]**,”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 13/03/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189949** e o código CRC **145D846C**.

19.04.3509.0007582/2023-45

0189949v2

# Sumário

Capa .....	p. 1
Conselho Superior .....	p. 2
Decisão Conselho Superior 238/2023.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 239/2023.....	p. 3
Aviso de Licitação 162023.....	p. 4
Aviso de Reabertura de Prazo 0012023 .....	p. 5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 01/2023 .....	p. 6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 02/2023 .....	p. 7
Portaria 306/2023 .....	p. 8
Portaria 307/2023 .....	p. 9
Portaria 311/2023 .....	p. 10
Portaria 312/2023 .....	p. 12
Portaria 313/2023 .....	p. 13
Secretaria-Geral.....	p. 15
Decisão Conselho Superior 238/2023.....	p. 15
Decisão Conselho Superior 239/2023.....	p. 16
Aviso de Licitação 162023.....	p. 17
Aviso de Reabertura de Prazo 0012023 .....	p. 18
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 01/2023 .....	p. 19
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 02/2023 .....	p. 20
Portaria 306/2023 .....	p. 21
Portaria 307/2023 .....	p. 22
Portaria 311/2023 .....	p. 23
Portaria 312/2023 .....	p. 25
Portaria 313/2023 .....	p. 26
Sumário.....	p. 28